



AVISO DE RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 12/2025-GR/UFAM, DE 08/08/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, através da Comissão Permanente de Concursos – COMPEC, torna pública, para conhecimento geral o Aviso de Retificação 01 de 19/11/2025 do Edital 12/2025-GR, Processo Seletivo Contínuo/PSC – Terceira Etapa 2026, Item 6, subitem 6.2.1.2, letra “g”, que passa a vigorar com a seguinte denominação:

ONDE SE LÊ:

1. Item 6.2 DA SOLICITAÇÃO

....

Subitem 6.2.1.2, g. calculadora - recurso próprio do candidato, permitido nos dois dias de aplicação de provas, caso o documento comprobatório para discalculia seja aprovado. A calculadora será vistoriada pela Equipe de Coordenação (Pág. 9 do Edital).

LEIA-SE:

Item 6.2 DA SOLICITAÇÃO

....

Subitem 6.2.1.2, g. calculadora – será permitido o uso de calculadora no dia da aplicação de provas, caso o documento comprobatório para discalculia seja apresentado e aprovado (a discalculia é classificada pelo CID 10-F81.2 - transtorno específico da habilidade em aritmética). A calculadora será fornecida ao candidato solicitante, pela equipe de coordenação da Compec, o qual deverá usá-la durante a prova e devolvê-la ao aplicador de sala juntamente com o Cartão Resposta/Folha de Redação.

ONDE SE LÊ:

2. **Subitem 6.3.4** - A candidata que solicitar atendimento para lactante deverá, **nos dois dias** de realização do Processo Seletivo.....

LEIA-SE:

Subitem 6.3.4 A candidata que solicitar atendimento para lactante deverá, **no dia** de realização do Processo Seletivo

3. **MANTER** inalterados os demais itens do Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2025.

Profª. Dra. TANARA LAUSCHNER
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas